



Informativo desenvolvido pela Scopel para  
seus amigos, parceiros e clientes

**Edição 37 - Março/18**



11 3089 4500  
contato@scopel.com.br  
Rua Estados Unidos, 2134 - São Paulo, SP - 01427-002  
[www.scopel.com.br](http://www.scopel.com.br)



## EDITORIAL

No último dia 28 terminou o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal de ações de inconstitucionalidade de alguns itens do novo Código Florestal, Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012.

Prevaleceu na sua maioria o texto original, ou seja foi julgado constitucional o projeto aprovado há 6 anos e que vinha sendo utilizado pelo setor agropecuário e de desenvolvimento urbano.

De fato, referido Código, antes de sua votação pelo Congresso Nacional, fora amplamente debatido com a sociedade, tendo sido realizadas mais de 100 audiências públicas, buscando o devido equilíbrio entre o desenvolvimento e a conservação ambiental.

Com isso restabelece-se a segurança jurídica nas atividades que se utilizam dessa legislação, colocando o Brasil novamente na rota do celeiro do mundo.

Faz-se necessário agora aperfeiçoar a legislação no tocante ao meio ambiente urbano.

As cidades e aglomerados urbanos ocupam apenas 0,5% do território brasileiro, segundo dados da Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, e ali se concentram 80% da população.

Não faz sentido usar os mesmos critérios e leis nessa porção urbana que as adotadas no meio rural e florestas.

A preocupação ambiental nas cidades é outra, tais como saneamento básico, drenagem de águas pluviais, evitar as ilhas de calor, lazer, recreação, etc.

Assim escreveu o geólogo mineiro Edézio Teixeira de Carvalho:

*“Tenho absoluta certeza de que a humanidade não sabe o que é uma cidade, embora a tenha inventado, e tão bem, mas esqueceu-se de coisas infinitamente simples como a de que não podemos criar uma cidade aleijada porque um pequizeiro está no caminho. Daqui a 50 anos o pequizeiro morre e a cidade aleijada leva seu aleijão até o final dos tempos, porque a cidade é a única obra humana que foi concebida por um lado para a eternidade, e por outro exatamente para substituir a primeira natureza por uma segunda natureza, em que componentes da primeira podem ter lugar desde que necessários, convenientes, e conviventes (nada como aquele jatobá de 30 metros que no parque Municipal de BH caiu sobre uma senhora ambientalista e desportista, dando a cor da tragédia brasileira, que, não satisfeita com não ver os riscos naturais, ainda cria outros riscos como o das árvores cadentes, que em algum lugar já classifiquei de riscos geológicos criados, assim como a subinundação dos espaços urbanos evidéssima em BH, e também no mundo. Precisamos mudar inteiramente o quadro institucional, e libertar a geologia para que se pronuncie nos momentos certos e não fique esperando o órgão ambiental dizer-nos o que a lei nos permite, quando a lei maior de todas, a que reserva responsabilidades especiais aos graus acadêmicos, exige, por sua própria natureza, que cumpramos o nosso dever assumido com juramento e tudo! Estamos assistindo passivamente à criação de novas lagoas pontinas nas cidades, onde cada brejo vira nascente sagradinha (lagoas pontinas? Ora, aquelas que, habitadas pelo mosquito do Nilo e outros, com malárias, dengues e assemelhadas, martirizaram etruscos, romanos, mais tarde desafiaram Da Vinci e ainda estavam sendo combatidas por Mussolini na década de 30.”*



A Scopel empresa líder no segmento de desenvolvimento urbano, presente em mais de 100 cidades em todo o Brasil e com experiência em 120 milhões de m2 urbanizados, está em busca de áreas para implantação de novos sucessos de venda.

As opções de negócios são múltiplas, sempre adaptáveis e, para um dono de terreno, a receita financeira numa parceria é muito superior a uma venda simples. Você que é proprietário de área ou consultor de imóveis que atende clientes com esse perfil, entre em contato conosco [www.scopel.com.br](http://www.scopel.com.br)

## Queda de Juros e Compra de Lotes: Uma excelente opção de investimento!

No último dia 07/02/2018, pela 11ª vez seguida, o Banco Central (BC) baixou os juros básicos da economia para 6,75% ao ano, menor nível desde o início da série histórica, em 1986. E, a redução da taxa Selic é excelente para quem está pensando em voltar a investir no setor imobiliário, sobretudo na compra de um lote.

O lote é um bem durável, que não sofre depreciação de valor, pelo contrário, as melhorias na infraestrutura da região onde está localizado, agregam valor ao bem, contribuem para aumento da procura, elevando os preços e refletindo, portanto, em uma maior valorização do espaço.

O lote aumenta o patrimônio do comprador, que pode aguardar a valorização para revendê-lo e obter lucro com o investimento ou construir o que desejar. E, um lote é muito mais fácil de vender do que outros tipos de bens imóveis, tais como apartamentos e casas prontas, garantindo portanto o benefício de uma maior Liquidez.

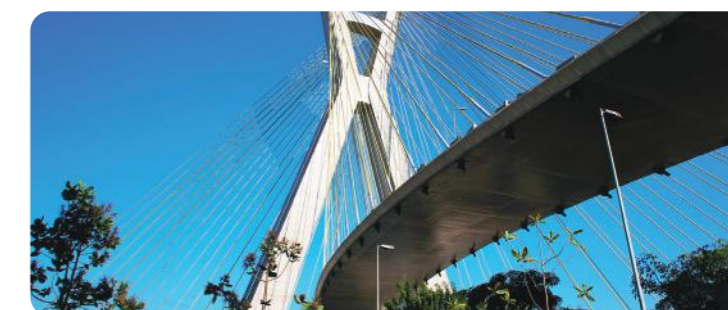
Em resumo, investir em lotes é seguro, rentável e pode gerar excelentes frutos a curto, médio e longo prazo. Faça parte deste grupo também. A Scopel tem excelentes opções te aguardando.



### PONTE ESTAIADA

Você sabia que uma ponte estaiada ou ponte atirantada é um tipo de ponte suspensa por cabos, constituída de um ou mais mastros, de onde partem os cabos de sustentação para os tabuleiros (base) da ponte.

Quem é de São Paulo, conhece esse tipo de obra de engenharia através da ponte Octavio Frias de Almeida que cruza o Rio Pinheiros, um dos cartões postais da cidade.



Em 2003 a Scopel lançou o projeto Porto Atibaia, com cerca de 450 terrenos de 800 m2, cujo acesso à área se dá através do cruzamento com o Rio Atibaia. Para essa transposição, foi projetada e implantada uma ponte estaiada (foto) que engrandeceu ainda mais o incrível projeto, cheio de belezas naturais e sucesso de vendas.